



DECRETO Nº 1.471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Reajusta o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o preço da tarifa do Transporte Coletivo do Município, que passa a ser a seguinte:

Tarifa Urbana: R\$ 2,00 (dois reais)

Art. 2º. A tarifa referida no art. 1º abrange as linhas em operação pela Transportes Cisne Ltda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de dezembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

Diário de Itabira

sexta-feira 27 de dezembro de 2006

DECRETO Nº 1.471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Reajusta o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o preço da tarifa do Transporte Coletivo do Município, que passa a ser o seguinte:

Tarifa Urbana: R\$ 2,00 (dois reais)

Art. 2º. A tarifa referida no art. 1º abrange as linhas em operação pela Transportes Cisne Ltda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de dezembro de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) João Izael Queiroz Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cándida Izabel de Campos Moraes

Chefe do Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.